

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144 / 2016

Aos sete dias do mês de julho de 2016, autorizado pelo ato das folhas (125) do processo de Pregão Eletrônico nº 034/2016, Processo de Registro de Preços nº 054/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 045/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, representado pelo Sr(a). **Tarciane Vilaça Santos**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
04	30	UN	ALICATE GOLDMAN FOX PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; PRECISÃO NO CORTE	GOLGRAN	R\$ 56,26	R\$ 1.687,80
11	50	UN	BARREIRA GENGIVAL VISCOSIDADE ADEQUADA PARA PERMITIR FÁCIL E PERFEITA COBERTURA DOS TECIDOS MOLES, SEM ESCORRER; EXCELENTE PODER DE VEDAÇÃO; ADERÊNCIA MÍNIMA E PERFEITA SOBRE A GENGIVA; NÃO SOLTAR DA GENGIVA A MENOS QUE FORÇADA; SAIR POR INTEIRO NO MOMENTO DE RETIRÁ-LO; NÃO IRRITAR OS TECIDOS GENGIVAIS; FOTOPOLIMERIZÁVEL.	MAQUIRA	R\$ 12,98	R\$ 649,00
32	50	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 3 EM AÇO; PARA CONTRA ÂNGULO; HASTE CURTA.	MAILLEFER	R\$ 3,01	R\$ 150,50
33	50	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 3 HL EM AÇO; PARA CONTRA ÂNGULO; HASTE LONGA.	MAILLEFER	R\$ 3,01	R\$ 150,50
34	50	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 6 HL EM AÇO; PARA CONTRA ÂNGULO; HASTE LONGA.	MAILLEFER	R\$ 3,01	R\$ 150,50
35	50	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 8 EM AÇO; PARA CONTRA ÂNGULO; HASTE CURTA.	MAILLEFER	R\$ 3,01	R\$ 150,50
36	50	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 8 HL EM AÇO; PARA CONTRA ÂNGULO; HASTE LONGA.	MAILLEFER	R\$ 3,01	R\$ 150,50
44	10	UN	CIMENTO CIRÚRGICO EM PASTA NÃO CONTER EUGENOL; NÃO IRRITAR OS TECIDOS.	TECHNEW	R\$ 52,49	R\$ 524,90
51	50	UN	CONE ACESSÓRIO DE GUTA PERCHA MF. CAIXA COM 120 UNIDADES; CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS RADICULARES; À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO; COM 28MM DE	DENTSPLY	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

			COMPRIMENTO; MATÉRIA PRIMA SELECIONADA; ALTA RADIOPACIDADE.			
52	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA F CAIXA COM 120 UNIDADES; CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS RADICULARES; À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO; COM 28MM DE COMPRIMENTO; MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE.	DENTSPLY	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
53	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA FM R4; CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS RADICULARES; À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO; COM 28MM DE COMPRIMENTO; MATÉRIA PRIMA SELECIONADA; ALTA RADIOPACIDADE.	DENTSPLY	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
54	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA M CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS RADICULARES; À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO; COM 28MM DE COMPRIMENTO; MATÉRIA PRIMA SELECIONADA; ALTA RADIOPACIDADE.	DENTSPLY	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
55	50	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 1ª SÉRIE CAIXA COM 120 UNIDADES; PAPÉIS MUITO ABSORVENTES: GARANTIR ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES; OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA. ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO; PERFEITA CONFORMAÇÃO.	DENTSPLY	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50
56	50	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE 2ª SÉRIE CAIXA COM 120 UNIDADES; PAPÉIS MUITO ABSORVENTES: GARANTIR ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES. OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA; ALTA RESISTÊNCIA À	DENTSPLY	R\$ 22,79	R\$ 1.139,50

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

			DESINTEGRAÇÃO; PERFEITA CONFORMAÇÃO.			
57	50	UN	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE 02; COM 28MM DE COMPRIMENTO; MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE; TAMANHO DE 15 A 40.	DENTSPLY	R\$ 22,47	R\$ 1.123,50
73	20	UN	ENDO-PTC EM CREME; PROPRIEDADES UMECTANTES E EMULSIONANTES.	BIODINAMICA	R\$ 13,92	R\$ 278,40
79	100	CX	FILME RADIOGRÁFICO C/ 150 UND. FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO; EMBALAGEM COM PLÁSTICO EXTRA-MACIO; RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL. VELOCIDADE E.	AGFA	R\$ 98,58	R\$ 9.858,00
112	02	UN	LOCALIZADOR APICAL 100% DIGITAL.; SENSORES LUMINOSOS E AUDITIVOS; MARCAÇÃO A PARTIR DE 2MM; ACOMPANHA: 2 ALÇAS LABIAL + 2 PONTEIRAS + 1 CABO.	SCHUSTER	R\$ 3.197,95	R\$ 6.395,90

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 28.043,00 (Vinte e oito mil, quarenta e três reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2150.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa
 - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 034/2016
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 034/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e **fiscalização** através do **Sr(a). Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira** representante da Secretaria Municipal de saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora **Tarciane Vilaça Santos**, representando a detentora.

Itajubá, 07 de julho de 2016.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Tarciane Vilaça Santos
Detentora da Ata